



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

## LEI Nº 2465, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

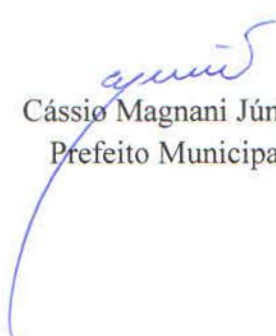
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO CLEMENTINO ROSÁRIO FILHO**, a rua situada no entroncamento da Rua José de Oliveira, no bairro Bela Fama, na localidade conhecida como "Acaba Mundo", atualmente sem denominação.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 25 de setembro de 2014.

  
Cássio Magnani Júnior  
Prefeito Municipal